



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 360/UFFS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1024/GR/UFFS/2016
- PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIEDADE CAMPUS
REALEZA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação em Ciências Naturais e Sociedade, *Campus Realeza*, para ingresso no primeiro semestre de 2017, em conformidade com o Edital nº 1024/GR/UFFS/2016.

1 CANDIDATOS APROVADOS

Ordem	Candidatos
1	Adriana Marchesan
2	Aline Mensch
3	Cleiton José Paz
4	Denise de Azevedo
5	Eliangela Palharini de Carvalho
6	Fernanda Cássia Baú Morgan
7	Juciane Fornal
8	Julia Gracieli Duarte Rambo
9	Larissa Salla
10	Marilley Coradin de Moura
11	Mayra Alonco
12	Raquel Mello
13	Raquel Walerius
14	Rosane Reina Militz
15	Simone Walerius
16	Sonia Roseli Ertel
17	Vanessa Cristina Dalprai
18	Vinicius José de Almeida Zuse

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, junto à Secretaria Acadêmica do *Campus Realeza*, entre os dias **17 a 19 de abril de 2017**, das 08h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 19h às 22h.

2.1.1 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.

2.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, da seguinte documentação:

I - Formulário de Matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizado no site (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Lato Sensu* > Cursos em andamento > Educação em Ciências Naturais e Sociedade) com uma foto 3x4 recente;

II - Documento de identidade e do CPF;

III - Diploma de Curso de Nível Superior reconhecido pelo MEC;

IV - Histórico Escolar do Curso de Nível Superior;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- V - Comprovante de residência emitido há no máximo 3 (três) meses;
 - VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.
 - VII - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro;
 - VIII - Declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas;
 - IX - Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.039/PR, de 03/01/1995;
- 2.3** Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data que ocorreu a colação de grau do curso de Graduação e cópia do Histórico Escolar.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** Os candidatos, ao assinarem o formulário de inscrição, declaram que leram e concordam com as normas deste Edital.
- 3.2** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.
- 3.3** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos junto à Secretaria Acadêmica do *Campus Realeza*, ao final do qual serão inutilizados.
- 3.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 04 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

